

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Lenilson Paes Rangel. Deixando de comparecer o Verºs Jorge Luis da Silva Rocha, Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral, por motivo de saúde e justificada pelo Sr. Presidente . Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo 51 . Em seguida o Sr. Presidente lamentou o falecimento do Ilustre Ex-Vice- Presidente da República, disse que desejariam de estar acompanhando a Câmara Federal, mas motivos da necessidade de ter Sessões, não poderão acompanhar. Após determinou um minuto de silêncio póstumo a passagem. Em seguida determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Com a palavra o Verº Beto da Reta, solicitou que a Casa enviasse Moção de pesar aos familiares e que retrata-se as lições de vida que passou. Em seguida Sr. Presidente determinou a Procuradoria da Casa para as providências e em seguida determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos Expedientes constantes de **Recebidos e Expedidos** . **Expedientes Recebidos**: **Mensagem nº 003/2011** de 30 de março de 2011 – Encaminhando Projeto de Lei que Cria e Dá Denominação a Creche Municipal, em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 31/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Mensagem nº 004/2011** de 30 de março de 2011 – Encaminhando Projeto de Lei que Cria e Dá Denominação a Creche Municipal, em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 31/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** – Ementa: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.542 de 13 de dezembro de 2005. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça. Para emitir parecer. Em 02/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 104/2011** de 30 de março de 2011 - Em atenção aos termos do Ofício nºs 080, 081 e 082/2011, solicitando prorrogação de mais 15 (quinze) dias para resposta das informações. (a)

Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 31/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 105/2011** de 30 de março de 2011 - Em atenção aos termos do Ofício nº 071/2011, encaminhando cópia do contrato e empenhos referentes ao evento Coroa Grande Folia, Verão 2011. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 31/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 116/2011** de 31 de março de 2011 - Em atenção aos termos do Ofício nº 107/11 de 23 de março de 2011, referente a indicação nº 023/011, de autoria do Verº Nisan César dos Reis Santos, informando que estão incluindo a sugestão do Nobre Vereador no cronograma de obras. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Despacho: Ciente. Em 31/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 21 de março de 2011 – Edição s/nº. Despacho: Ciente. Em 31/043/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício nº 109/011** de 25 de março de 2011 – Ao Ilmº Sr. Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Itaguaí. **Ofício nº 110/011** de 25 de março de 2011 – Ao Ilmº Sr. Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Itaguaí. **Ofício nº 111/011** de 25 de março de 2011 – Ao Ilmº Sr. Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí. **Ofícios nºs**: 118; 119; 120; 121 e 124/011 de 30 e 31 de março de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. **Ofício nº 125/011** de 31 de março de 2011 – Ao Sr. Oscar Goulart de Souza – Inventariante do espólio de Abeilard Goulart de Souza. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr Presidente determinou que fosse enviado Moção de agradecimentos e aplausos ao Prefeito, o qual pela 1ª vez responde a essa Casa, com um ofício para o Vereador, e parabenizou o Verº Nisan que foi contemplado com essa **benesse**. Após concedeu a palavra ao Verº Nisan a usar da Tribuna, falou que em sete anos é a 1ª vez que recebe uma resposta para um pedido de obra. E disse que isso nada mais é do que uma relação: civilizada, democrática, Constitucional, de respeito com esta Casa, e espera que esse começo signifique um novo tempo de amadurecimento entre o Executivo e esta Casa, e que represente do coração. Por questão de ordem, o Verº Kifer, solicitou dispensa de interstício para aprovação de todas as matérias constantes de pauta. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a solicitação para apreciação do Plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos sete Vereadores que estão no Plenário da Casa, e que se faça quantas Sessões forem necessárias para aprovação das matérias em pauta, após passou a **Ordem do Dia, Requerimento de Informação nº. 074/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações elencadas: Em que pese a resposta contida no Ofício nº 091/2011, a mesma não contempla efetivamente o requerido através do Requerimento de Informação nº 026/2011, visto que foi anexado o Termo de Convênio com a Pedreira Sepetiba, desta forma, queira o Exmº Prefeito Municipal informar, se efetivamente

houve ou não houve Termo de Convênio firmado entre a Empresa LLX Logística ou qualquer outra Empresa do Grupo EBX no que tange a construção do Superporto Sudeste na Ilha da Madeira, em caso positivo, encaminhe a cópia do convênio com seus anexos. Sala das Sessões, 29/03/2011. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Nisan César dos Reis Santos – Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 31/03/011.

(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 075/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exm^o Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações elencadas: Em que pese a resposta contida no Ofício nº 067/2011, a mesma não contempla efetivamente o requerido através do Requerimento de Informação nº 032/2011, visto que não foi requerido com relação a emendas para aquisição de ambulâncias, desta forma, queira o Exm^o Prefeito Municipal informar, se o Município foi agraciado com Emendas Parlamentares nos anos de 2009 e 2010. Em caso positivo, informe o valor de cada Emenda com a competente ordem bancária discriminando o objeto contemplado. Sala das Sessões, 29/03/2011. (aa) Ver^{os}: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Nisan César dos Reis Santos – Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 076/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exm^o Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações elencadas: Em que pese a resposta contida no Ofício nº 064/2011, a mesma não contempla efetivamente o requerido através do Requerimento de Informação nº 024/2011, desta forma, queira o Exm^o Prefeito Municipal informar, se efetivamente houve ou não houve Leilão de imóvel por dívida oriunda de IPTU. Em caso positivo, informe a área, localização completa do imóvel, nome do ex-proprietário, valor de arrematação bem como o número do processo judicial e/ou administrativo e qualificação do arrematante. Sala das Sessões, 28/03/2011. (aa) Vers: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Nisan César dos Reis Santos – Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 077/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exm^o Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações elencadas: Em que pese a resposta contida no Ofício nº 093/2011, a

mesma não contempla efetivamente o requerido através do Requerimento de Informação nº 023/2011, desta forma, queira o Exmº Prefeito Municipal informar, número do processo referente às desapropriações, áreas desapropriadas, valor pago a título de indenizações, nome do expropriado e cópia do devido decreto expropriatório. Sala das Sessões, 28/03/2011. (aa) Verºs: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Nisan César dos Reis Santos – Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 31/03/011.

(a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Informação nº. 078/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: 1 – Que informe quais Secretarias existem no Município de Itaguaí, vinculadas à proteção dos idosos e portadores de deficiência e necessidades especiais, especificando os devidos endereços e nomes dos respectivos Secretários; 2 – Que Informe quais entidades de atendimentos aos idosos (asilos), governamentais ou não, estão localizados neste Município, especificando os devidos endereços e nomes dos responsáveis; 3 – Que informe quais empresas de transporte público circulam no Município de Itaguaí, especificando os devidos endereços e nomes dos responsáveis; Itaguaí, 30/03/011. (a) Verº Abeilard Goulart de Souza Filho. Submetido à discussão, o Sr. Presidente teceu comentários a respeito da matéria e disse que essa nova unidade é de período parcial e antes era integral garantindo assim a possibilidade dos pais trabalharem, e por esse motivo solicita que fosse estendido o período novamente para integral, para que as famílias possam proporcionar melhores condições de vida aos pequenos especiais. Submetido à votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 2.894** - Dá Denominação a Logradouro Público, localizado no Bairro Progresso, e dá outras providências. Autoria: Verº Márcio Alfredo de Souza Pinto. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão final. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e Nós Ieda (documentos) e Kátia que a digitamos.